



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 091.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 080/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 50/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 12533/2022** referente a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviço de fornecimento de alimentos festivos para atender a demanda do evento “Colônia de Férias” realizado pela **SEMTICC**, conforme fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 7941/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 15.075,50 (quinze mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **09.01.278120016.2.033.3390.39.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000554/2023**.

Silva Jardim, 17 de julho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC
Mat. 4520/9

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL, NÚMERO 373, DE 21 DE JULHO DE 2023, PÁG. 11, DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2023, CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

ONDE SE LÊ:

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos Roberto Soares Nunes Júnior
SEMTRAN
Mat. 3156/9

TRM SOLUCOES LTDA
EMPRESA

LEIA-SE:

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos Roberto Soares Nunes Júnior
SEMTRAN
Mat. 3156/9

ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
EMPRESA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092.2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 081/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 50/2023 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 12533/2022** referente a contratação de empresa especializada para locação de brinquedos e serviço de fornecimento de alimentos festivos e outros para atender a demanda do evento “Colônia de Férias” realizado pela **SEMTICC**, conforme fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 7940/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 18.670,10 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **30 (trinta) dias** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **09.01.278120016.2.033.3390.39.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000555/2023**.

Silva Jardim, 17 de julho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Luanna Derlyani Branco de Andrade
SEMTICC
Mat. 4520/9

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N.º 082.2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **FUTURE VISION LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº. 109/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 92/2022, Processo Administrativo nº. 9862/2021 – SEMSMA**, referente a aquisição de quentinhas para atender as necessidades dos servidores lotados na **SEMSMA**, conforme fls. 02/04 do Procedimento Administrativo 6848/2023.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 43.383,60 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **22.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMSMA – Empenho n.º 000520/2023**.

Silva Jardim, 17 de julho de 2023

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

FUTURE VISION LTDA
CONTRATADA

ALAN RIBEIRO SÁ
SEMSMA
Mat.: 7518/3



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o reajuste com base no IPCA com o índice de 3,94% do Contrato nº 004/2022, que consoante Cláusula Primeira é a contratação de empresa especializada no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado.

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação de serviço, a importância global de **R\$ 448.992,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início em 01 (um) de agosto de 2023, e o término previsto para 01 (um) de agosto de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **22.01.154520019.2.039.3390.39.00.00 – SEMSMA – Empenho nº 000544/2023, no valor de R\$ 187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais)**, devendo a secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2022, celebrado em 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 20 de julho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**Dois Arcos Construções e Gestão
de Resíduos LTDA.**
Contratada

Alan Ribeiro Sá
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 7518/3

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 022.2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A SR.ª KARINA CURI DE CARVALHO SANGINETO, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel, localizado a Rua Euclides Antunes da Rosa, 332, Coqueiro – Silva Jardim/RJ, CEP 28.820-000, com matrícula no RGI sob o nº 14966-0, com área total edificada de 232, 94 metros quadrados, para fins de instalação da Escola Estadual Municipalizada Maurília Moreira de Carvalho.

PRAZO DA LOCAÇÃO – O prazo da locação será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente termo.

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 31.686,36 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas referentes ao corrente exercício, no valor de **R\$ 21.124,24 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.123610006.2.002.3390.36.00.00 – SEMECT/FME, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000225/2023 - FME, devendo a SEMECT solicitar saldo complementar em momento oportuno.

Silva Jardim, 24 de julho de 2023

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

KARINA CURI DE CARVALHO SANGINETO
LOCADORA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2020.07.07.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A SRA. **ESMELINDA MACIEL DA SILVA XAVIER**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 3,9358% do Contrato de Locação de Imóvel nº. 2020.07.07.003, que, consoante a Cláusula Primeira é a Locação de 01 (um) imóvel residencial (casa), com 01 (um) pavimento, com área total edificada de 182,47 m², para fim institucional, situada na Rua Padre Antônio Pinto, nº 332, Centro, Silva Jardim/RJ, para funcionamento do CRAS CRIAR (Programa de Atendimento Integral à Família), no atendimento psicossocial às famílias, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oficinas diversas oferecidas às famílias carentes, bem como todos os projetos desenvolvidos por tal programa junto a SEMTHPS.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor global de **R\$ 34.621,56 (trinta e quatro mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 2.885,13 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 17 (dezessete) de julho de 2023 e término previsto para 17 (dezessete) de julho de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 13.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMTHPS, Empenho nº 000527/2023, no valor de R\$ 17.310,78 (dezessete mil trezentos e dez reais e setenta e oito centavos), correspondente ao período de 06 (seis) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 2020.07.07.003, celebrado em 16 (dezesesseis) de julho de 2020.

Silva Jardim, 17 de julho de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Esmelinda Maciel da Silva Xavier
Locador

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Mat. 7849/2
SEMTHPS



SEÇÃO II - TERMOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - FMS
PROCESSO Nº 2947/2020

Objeto: Aquisição de óculos para atender os escolares matriculados na Rede Publica, idosos e munícipes portadores de deficiência visual, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 270 a 273, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a aquisição de óculos para atender os escolares matriculados na Rede Publica, idosos e munícipes portadores de deficiência visual, em favor da Empresa: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME, no valor total de R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 21 de julho de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023 - FMS
PROCESSO Nº 2561/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos para Fisioterapia, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 556 a 558, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a contratação de empresa especializada em aquisição de materiais e equipamentos para Fisioterapia, em favor da empresa: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 15.817,10 (quinze mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos) e MDA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 16.180,25 (dezesseis mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 21 de julho de 2023.



Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Promoção Social

Rua: Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022)2668-9422

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 1274/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira, Secretária Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial SRP nº 69/2023 – FMAS, do Processo Administrativo nº1274/23 à folha 640;

Considerando o Parecer favorável da Controladoria Geral, deste Município - (folha 640);

Resolve:

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial nº 69/2023 – FMAS em favor das empresas **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, sob CNPJ: **16.834.907/0001-96**, no valor global de R\$ 91.765,44 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e **ZURC SERVIÇOS DE DISTRIBUIDORA LTDA**, sob CNPJ: **21.857.227/0001-28**, no valor global de R\$ 86.601,84 (oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme dito na Adjudicação referida na folha 635.

Silva Jardim, 21 de julho de 2023.


Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS

SEÇÃO III - DESIGNAÇÃO DE FISCAIS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designo a servidora Nilcilene Siqueira Martins, matrícula nº , 2839/8, inscrita no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do setor de Nutrição e Dietética da PMAM/UPA 24h, para ser fiscal do contrato nº006/2023, em favor da empresa JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.943.725/0001-80.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 20 de julho de 2023.



Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.:(22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designo a servidora Nilcilene Siqueira Martins, matrícula nº 2839/8, inscrita no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do setor de Nutrição e Dietética da PMAM/UPA 24h, para ser fiscal do contrato nº007/2023, em favor da empresa AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.884.670/0001-74.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 20 de julho de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designo o servidor Leonan Soares Nunes, matrícula nº 7177/3, inscrito no CPF nº 118.110.047-08, Coordenador do setor de Patrimônio da SEMSA, para ser fiscal do contrato nº 034/2023, em favor da empresa SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.617.923/0001-85.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 20 de julho de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designo a servidora Nilcilene Siqueira Martins, matrícula nº2839/8, inscrita no CPF nº 022.165.487-90, Coordenadora do setor de Nutrição e Dietética da PMAM/UPA 24h, para ser fiscal do contrato nº 038/2023, em favor da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 20 de julho de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 - FMS
PROCESSO Nº 6476/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica Estacionário, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 190 a 194, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão da nota de empenho, para fazer face a contratação de empresa especializada em aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica Estacionário, em favor da Empresa: PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 18 de julho de 2023.



Thais de Oliveira Glaser
Subsecretária de Saúde e Assistência social
Secretária de Saúde Interina
Matrícula nº 5710/0



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 6ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 2554, de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Municipal 163, de 29 (vinte e nove) de julho de 2022, **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

Todos os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ**, entre os dias **27 e 28/07/2023**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais, quando for o caso, segundo as regras do Edital PSS 01/2023 e deste Edital de Convocação, bem como de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos, a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos.

I – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	
NOME	COLOCAÇÃO
Joana Darc Ramos da Silva	144 ^a
Sheila Batista Pinto	145 ^a
Yves da Cunha Souza	146 ^a
Lilian Gomes de Lima	147 ^a
Maria Antonia dos Santos	148 ^a
Élida Garcia de Barros	149 ^a
Andreia Castro Rodrigues dos Santos	150 ^a
Michele Schumacker da Silva	151 ^a
Ana Clara Nunes Andrés Pereira	152 ^a
Eva Maria Bento Ribeiro da Costa	153 ^a
Josileia Da Silva Ribeiro	154 ^a
Robson De Souza Carvalho	155 ^a
Vanessa Vasconcellos Sabino	156 ^a
Alan Delon de Souza Teles	157 ^a
Amanda da Silva Campos Pereira	158 ^a
Rosana da Silva e Silva	159 ^a
Eliene Martins de Souza	160 ^a
Aline Medeiro Faria	161 ^a
Francisco Gabriel Sales Leite	162 ^a



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Tatiane da Silva Ribeiro	163 ^a
Andresa Moura de Souza	164 ^a
Thaiane Carvalho da Silva	165 ^a
Maria Vitória César Leite	166 ^a
Ana Karolina Ferreira Ribeiro	167 ^a
Tais Araujo de Souza	168 ^a

II – CONVOCAÇÃO PARA PORTEIRO	
NOME	COLOCAÇÃO
Daniel Cordovil Sodré	3 ^a

III – DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

- Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - Original e Xerox da Carteira de Identidade;
 - 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
 - Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
 - Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral;
 - Original e Xerox do PIS ou PASEP;
 - Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
 - Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
 - Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
 - Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
 - Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;
 - Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
 - Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

IV – EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no decorrer do exercício das funções de excepcional interesse público.

Silva Jardim, 24 de julho de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SILVA JARDIM
Rua Sansão Pedro David, lt 11 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22- 2668-7368

COMUNICADO Nº 004/2023 - CMDCA SILVA JARDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -
CMDCA, no uso de suas atribuições legais, comunica:

I – Estudo Dirigido a ser realizado de forma presencial, nos dias 02 e 03/08/2023 das 08:00 às 12:00h na sala multimídia da FAETEC – Rua Padre Antonio Pinto,85, Centro.

II– A **PROVA DE AFERIÇÃO** de conhecimentos específicos a cerca da Lei Nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente para os pré-candidatos inscritos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares é obrigatória e tem caráter eliminatório, será realizada no dia 06 de agosto de 2023, com portão aberto a partir das 07:20 e prova com início às 8:00h, no CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho, Rua Antonio Augusto de Amorim, Caju – Silva Jardim.

III- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. ECA - Lei 8069/1990 e suas atualizações.

Silva Jardim, 25 de julho de 2023

Alcione Nicolau da Silva
Presidente do CMDCA - Silva Jardim



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Telefax. (22) 2668-1118
CNPJ 28.741.098/0001-57 Home Page: www.silvajardim.rj.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023.

Beneficiário – Hugo Thiengo Kreischer, matrícula 5579/4

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda, dou por reprovada a Prestação de Conta apresentada pelo servidor Hugo Thiengo Kreischer, matrícula 5579/4, relativa ao Processo de adiantamento para Pequena Despesa nº 553/2023.

Silva Jardim, 19 de julho de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita